



Enviar por e-mail () Não
(X) Sim
12 / 06 / 23

INDICAÇÃO Nº 114/2023

O Vereador **JULIO CESAR MORAES GONTIJO**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal**, indicando que seja expedido decreto municipal para impedir o estacionamento de veículos em um dos lados da Rua Governador Valadares, no trecho entre a Rua Frei Gabriel e a Avenida Paranaíba.

JUSTIFICATIVA

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar esta indicação com intuito de que seja atendido a referida demanda, uma vez que há um grande problema relacionado ao trânsito na Rua Governador Valadares, no trecho entre a Rua Frei Gabriel e a Avenida Paranaíba, vez que a via é estreita e há grande fluxo de veículos estacionados em ambos os lados da via pública.

Para a melhoria do trânsito naquele local é necessário que seja determinado o estacionamento de veículos em apenas um dos lados da rua na Rua Governador Valadares, no trecho entre a Rua Frei Gabriel e a Avenida Paranaíba.

Neste sentido, com a elaboração de Decreto Municipal, há a possibilidade da municipalidade melhorar o trânsito no local.

Por fim, solicita-se que sejam colocadas as respectivas placas de sinalização para a orientação dos motoristas que transitam naquele local.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 26 de maio de 2023.

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL-CARMO DO PARANAÍBA	
REGISTRO DE TURNO ÚNICO DE VOTO	
☒ INDICAÇÃO	☐ EMENDA ☐ MOÇÃO
DATA DA VOTAÇÃO 12 / 06 / 2023	
☒ APROVADO 10	VOTOS A FAVOR
☐ REJEITADO 00	VOTOS CONTRÁRIOS
AUSENTES 00	ABSTENÇÕES
PRESIDENTE DA CÂMARA	

